

## **Código de Procedimento de Denúncias da LAPP**

## **Conteúdo**

### **1. O código de procedimento de denúncias da LAPP**

**O que é um sistema de denúncias?**

**O que é um código de procedimento?**

**Desde quando se aplica o nosso código de procedimento?**

### **2. Nosso código de procedimento**

**Para que tipo de denúncias o procedimento pode ser utilizado?**

**A quem podem dizer respeito as denúncias de violações?**

**Por meio de que canais podem ser relatados os casos de conduta indevida?**

**Sistema de denúncias online**

**E-mail de conformidade**

**Linha direta de conformidade**

**Organização de conformidade**

**Como processamos a sua mensagem?**

**Como será protegido contra discriminação ou punição devido à sua denúncia de uma potencial conduta indevida?**

**Documentação**

**Parte responsável pelo código de procedimento**

\*Os títulos pessoais utilizados neste código de procedimento referem-se a todos os géneros, salvo indicação em contrário.

## **1. O código de procedimento de denúncias da LAPP**

### **O que é um sistema de denúncias?**

Para a LAPP, a exigência de conformidade e integridade e, por conseguinte, de conduta legal, é a principal prioridade. Por conseguinte, é importante detetar os riscos numa fase precoce e evitá-los de forma proactiva. Um sistema de denúncias é, por conseguinte, um instrumento fundamental para a notificação e investigação de riscos e condutas indevidas. O sistema de denúncias da LAPP permite-nos descobrir potenciais riscos e condutas indevidas na LAPP, nos nossos parceiros de negócios e em empresas que estão de outra forma ligadas a nós. É previsto para fornecer informações quando, num contexto profissional, existem informações ou suspeitas fundamentadas sobre uma conduta indevida real ou potencial. Desta forma, a conduta indevida pode ser objetivamente analisada e as medidas correspondentes aplicadas o mais rapidamente possível - para o caso específico de conduta indevida e também para prevenir casos futuros. O denunciante\* deve, por conseguinte, poder presumir, com base nos seus conhecimentos e convicções, que a informação é verdadeira. Se uma denúncia revelar um segredo comercial, é igualmente necessário que o denunciante tenha efetivamente motivos para acreditar que essa divulgação é necessária para revelar o caso de conduta indevida. Investigamos sistematicamente as denúncias que recebemos e, se necessário, tomamos medidas de acompanhamento adequadas.

#### **a) Riscos e conduta indevida na LAPP**

A denúncia de riscos e condutas indevidas na LAPP ajuda a evitar perdas. As violações da conformidade prejudicam a empresa, e a má conduta individual é prejudicial a todos os colaboradores. A conformidade e a integridade constituem a base da boa reputação da LAPP e da confiança dos nossos parceiros comerciais. Da mesma forma, a conformidade tem um efeito sobre o bem-estar do nosso pessoal e, por conseguinte, sobre o sucesso económico a longo prazo da nossa empresa.

Para neutralizar e prevenir estes danos o mais rapidamente possível, precisamos da sua ajuda. Por conseguinte, contamos com a sua disponibilidade para comunicar potenciais irregularidades e má conduta em caso de suspeita tangível e bem fundamentada.

#### **b) Riscos e condutas indevidas de parceiros comerciais e de outras empresas que estejam de outra forma ligadas à LAPP**

Esperamos integridade não só de todos os nossos colaboradores, mas também dos nossos parceiros comerciais.

Na LAPP, pretendemos, em particular, atingir os nossos objectivos financeiros, sociais e ambientais de forma igual e sincronizada. A fim de cumprir esta responsabilidade a nível global e nas nossas relações comerciais, implementamos várias medidas para os nossos fornecedores.

No entanto, se ocorrerem riscos e conduta indevida em nossos parceiros comerciais ou em empresas ligadas à LAPP, em particular, violações dos padrões de sustentabilidade, temos de ser informados sobre isso - razão pela qual mantemos o nosso sistema de denúncias pronto.

## O que é um código de procedimento?

O presente Código de Procedimento contém todas as informações sobre como apresentar uma denúncia por meio do sistema de denúncias na LAPP. Os denunciantes saberão como enviar uma denúncia, quais os passos processuais que desencadearão uma notificação, como os denunciantes são protegidos e informados dos passos seguintes e quando podem esperar uma resposta.

O grupo LAPP já dispõe de um sistema de denúncias há vários anos. O presente Código de Processo tem por objetivo completar esse sistema, tornando-o transparente.

O Código de Procedimento pretende incentivar os denunciantes e as pessoas que os ajudam a apresentar uma denúncia para apoiar a LAPP e garantir conformidade.

## Desde quando se aplica o nosso código de procedimento?

O código de procedimento para o sistema de denúncias da LAPP se aplica imediatamente. Para o manter atualizado, é revisto pelo menos uma vez por ano e, se necessário, alterado.

## 2. Nosso código de procedimento

### Para que tipo de denúncias o procedimento pode ser utilizado?

Pode utilizar o sistema de denúncias para comunicar violações de disposições legais (incluindo a lei relativa à diligência devida na cadeia de suprimento), compromissos voluntários e regulamentos internos da empresa, em especial nas seguintes áreas:

- Contabilidade, auditoria e controlos financeiros internos
- Integridade empresarial
- Meio ambiente, saúde e segurança
- RH, diversidade e respeito no local de trabalho
- Utilização indevida/desvio de activos ou serviços
- Outros

### **Nota:** Processo de queixas para a cadeia de suprimento da LAPP

*Potenciais violações das nossas Normas para Parceiros Comerciais, em particular, as violações dos direitos humanos e das normas de proteção ambiental por parte dos nossos fornecedores diretos e indiretos, também podem ser comunicadas ao sistema de denúncias. As denúncias recebidas pelo sistema de denúncias serão encaminhadas para os pontos de contacto relevantes a nível interno para o processo de queixas.*

*O processo de queixas para a cadeia de suprimento da LAPP serve para processar notificações ou queixas sobre potenciais violações dos direitos humanos e das normas de proteção ambiental ao longo da cadeia de suprimento da LAPP.*

Você receberá informações pormenorizadas sobre cada um dos temas durante o processo de elaboração da denúncia.

Também pode utilizar o sistema de denúncias se tiver dúvidas sobre questões de conformidade.

O sistema de denúncias não se destina a comentários ou queixas relativas a produtos ou serviços da LAPP ou dos nossos parceiros comerciais. Se estiver insatisfeito com os serviços ou produtos, contacte a nossa equipa de atendimento ao cliente ou o seu ponto de contacto direto.

### **A quem podem dizer respeito as denúncias de violações?**

Uma denúncia pode dizer respeito às próprias unidades de negócio da LAPP, bem como a unidades de parceiros de negócios (por exemplo, fornecedores diretos e indiretos).

Pode comunicar qualquer uma das seguintes violações:

- As cometidas por colaboradores do grupo LAPP no âmbito da suas atividades profissionais
- As cometidas por parceiros comerciais (por exemplo, fornecedores) do grupo LAPP

### **Por meio de que canais podem ser relatados os casos de conduta indevida?**

O sistema de denúncias da LAPP oferece vários canais de comunicação internos e gratuitos para relatar potenciais condutas indevidas ou fazer perguntas sobre conformidade:

#### **Sistema de denúncias online**

Com o seu sistema de denúncias online, o sistema de denúncias da LAPP proporciona um canal de comunicação interno e gratuito para comunicar potenciais condutas indevidas ou fazer perguntas sobre conformidade.

As denúncias e as perguntas podem ser dirigidas ao central da Lapp Holding SE em Stuttgart ou, de forma descentralizada, à organização do respetivo país, com o seu próprio sistema de denúncias online. O grupo de utilizadores para o processamento dos relatórios recebidos através da plataforma digital de relatórios é constituído por representantes da Conformidade Global, da Auditoria Interna e dos RH.

O sistema de denúncias baseado na web, o **otris**, é fornecido por um prestador de serviços externo em conformidade com direitos de acesso mínimos e rigorosos. A denúncia é feita por meio de um formulário online na ferramenta, com o qual o denunciante pode apresentar uma denúncia, indicando o tópico, o assunto e a situação.

As denúncias podem ser feitas de forma anónima ou com nomes. Não há limites temporais ou técnicos para a apresentação de uma nova denúncia. O sistema de denúncias está disponível em alemão, inglês e outros 18 idiomas, e pode ser estendido a outros idiomas, se necessário.

O sistema é confidencial e seguro. Se o idioma pretendido não constar da lista, pode apresentar uma denúncia em qualquer outro.

Se desejar apresentar uma denúncia de forma anónima ou com o seu nome, clique no botão "Enviar denúncia". O processo de denúncia subsequente inclui as três etapas seguintes:

1. Em primeiro lugar, será pedido que selecione o tópico certo para a sua notificação. Para o efeito, haverá uma lista de temas à escolha. Em seguida, preencha o campo de texto do assunto e da

denúncia. Escreva sua denúncia com as suas próprias palavras e, se desejar, acrescente ficheiros. Não se esqueça que os documentos podem conter informações sobre o autor. A decisão é sua se deseja manter o anonimato ou revelar a sua identidade.

Na sua denúncia, seria útil considerar as seguintes questões:

- Quem esteve ou está envolvido?
- O que aconteceu?
- Onde é que isso aconteceu?
- Quando é que isso aconteceu?
- Quem é que conhece a situação?
- Como é que os factos podem ser provados?

A denúncia deve ser acompanhada de documentos que possam ser úteis para a investigação.

2. Na etapa seguinte, definirá uma palavra-passe que poderá utilizar para seu e-mail anónimo (para acompanhar a denúncia). Pode definir uma palavra-passe (mín. 12 caracteres) ou gerar uma palavra-passe automática. Depois de definir uma palavra-passe, é necessário confirmá-la com uma pergunta de segurança. Guarde bem a sua palavra-passe, pois precisará dela para aceder ao seu e-mail anónimo.
3. No último passo, receberá o seu ID de denúncia. Guarde-o com cuidado. Necessitará também do seu ID de denúncia para aceder ao seu e-mail anónimo.

Se já tiver criado um e-mail protegido, pode aceder-lhe diretamente através do botão "Acompanhar minha denúncia". Aqui, também é necessário confirmar primeiro a pergunta de segurança. Se não indicou um endereço de e-mail, verifique regularmente se recebeu uma resposta à sua denúncia. Você receberá acesso ao e-mail anónimo com o seu ID de denúncia e a palavra-passe que definiu ou que gerou automaticamente. Aqui, pode acompanhar a sua denúncia, ver as respostas do destinatário e enviar informações adicionais.

Desde que não introduza quaisquer dados que permitam a sua identificação pessoal, o sistema de denúncias digital protegerá tecnologicamente o seu anonimato.

Por favor, verifique regularmente se há novas respostas nas caixas de e-mail. Confirmaremos o recebimento da denúncia através do e-mail e, se necessário, faremos perguntas que possam ser importantes para a resolução do caso.

- **E-mail de conformidade**

Pode aceder ao sistema de denúncias da LAPP através do seguinte endereço de e-mail:

[Compliance.de.lhi@lapp.com](mailto:Compliance.de.lhi@lapp.com)

As informações e questões recebidas são tratadas por representantes dos departamentos de Conformidade Global, Auditoria Interna e RH.

O e-mail está sujeito a direitos de acesso mínimos e rigorosos. As denúncias podem ser efectuadas por escrito, em alemão e inglês, 24 horas por dia, 365 dias por ano. Pode ser marcado um encontro telefónico ou pessoal.

- **Linha direta de conformidade**

Pode contactar o sistema de denúncias da LAPP através da seguinte linha direta de conformidade:

+49 711-7838 8888As chamadas telefónicas recebidas e as perguntas são tratadas por representantes dos departamentos de Conformidade Global, Auditoria Interna e RH.

- **Organização de conformidade**

A Organização de conformidade está disponível em todo o mundo.

Os departamentos de Conformidade Global e Auditoria Interna em Estugarda estão normalmente envolvidos no processamento de relatórios e questões sobre conformidade que são dirigidos diretamente ao Chief Compliance Officer.

Pode contactar o Diretor de Conformidade através do seguinte endereço postal:

LAPP Holding SE

Chief Compliance Officer

Abteilung Global Compliance

Oskar-Lapp-Str.2

70565 Stuttgart

Se desejar agendar um encontro pessoal, envie-nos previamente uma mensagem de e-mail, para agendar o encontro, para [compliance.de.lhi@lapp.com](mailto:compliance.de.lhi@lapp.com).

As regiões e subsidiárias da LAPP têm responsáveis regionais e locais por conformidade como pontos de contacto para denúncias e perguntas. Normalmente, a denúncia pode ser feita no idioma local ou, pelo menos, em inglês. As denúncias e as perguntas são geralmente tratadas a nível local. Se houver alguma indicação de má conduta significativa, os representantes dos departamentos de Conformidade Global e de Auditoria Interna da Lapp Holding SE tratarão do caso.

Os departamentos centrais de Conformidade Global e de Auditoria Interna da Lapp Holding SE são obrigados a manter a confidencialidade das identidades das pessoas que fornecem as informações e de todas as pessoas mencionadas nas informações. No tratamento de uma denúncia, actuará sempre de forma confidencial e imparcial, vinculada a instruções, de modo a garantir a realização independente das tarefas no âmbito do sistema de denúncias.

Se necessário, podem ser designados outros serviços/áreas especializadas com funções de investigação para a investigação interna do caso. Os princípios mencionados aplicam-se, por conseguinte, a todo o pessoal responsável pelas investigações.

### **Como processamos a sua mensagem?**

O mais tardar sete dias após a receção da denúncia, a sua receção será confirmada, exceto se tal não for possível devido ao anonimato.

Em primeiro lugar, é realizado um controlo de validade. Será realizada uma análise imparcial do conteúdo e das circunstâncias, a fim de verificar a sua plausibilidade. O autor da denúncia pode ser convidado a fornecer informações adicionais, se necessário.

Se, após análise, se verificar que as circunstâncias não são plausíveis, por exemplo, incompreensíveis, jurídica ou factualmente impossíveis, ou por qualquer outro motivo não convincentes, o denunciante receberá uma resposta correspondente. Por conseguinte, o assunto será encerrado e não terá seguimento.

Se as circunstâncias forem consideradas plausíveis, será realizada uma investigação na segunda fase, com base em critérios definidos. Se necessário, podem ser designados outros serviços/áreas especializadas com funções de investigação para a investigação interna do caso. Para as pessoas em causa, a presunção de inocência aplica-se até que a violação seja provada.

Se for provado que a denúncia é falsa durante a investigação ou se, apesar dos esforços de investigação adequados, não puder ser confirmada ou considerada válida, o inquérito será encerrado. O autor da denúncia receberá uma resposta em conformidade, exceto se tal não for possível devido ao anonimato.

Se a denúncia se revelar verdadeira durante a investigação das circunstâncias, serão tomadas medidas adequadas para corrigir a conduta indevida verificada e limitar os danos, bem como para prevenir riscos conexos, se necessário. Se as investigações internas ou os direitos das pessoas que são objeto de uma denúncia ou que são mencionadas na denúncia não forem prejudicados, será enviada ao denunciante uma resposta que contenha as medidas de acompanhamento tomadas e previstas, bem como uma explicação. Isto não se aplica se não for possível dar uma resposta devido ao anonimato.

O tempo necessário para processar denúncias pode variar. Em geral, a investigação deve estar concluída no prazo de três meses a contar da confirmação da receção.

### **Como você está protegido contra discriminação ou punição devido à sua denúncia de uma potencial má conduta?**

A discriminação de denunciante ou de qualquer pessoa que contribua para as investigações na LAPP não é tolerada. Não será sujeito a quaisquer consequências negativas pelo facto de ter apresentado uma denúncia. Está excluída a utilização incorrecta, intencional e demonstrável do sistema de denúncias, por exemplo, se acusar outra pessoa de forma consciente e falsa.

## **Documentação**

Denúncias recebidas e actividades relacionadas são documentadas. O mesmo se aplica a denúncias que se revelarem pouco plausíveis. As denúncias recebidas são documentadas sob a forma de um registo de conteúdo.

A documentação de todo o processo está sujeita a um plano rigoroso de acesso e de funções. O acesso é limitado aos membros da Organização de Conformidade e, se necessário, a determinados departamentos/áreas especializadas que contribuirão para a investigação. Os regulamentos de privacidade de dados aplicáveis são respeitados; os dados pessoais são tornados anónimos ou pseudonimizados, quando necessário.

## **Parte responsável pelo código de procedimento**

A parte responsável pelo Código de Procedimento é:

Lapp Holding SE

Oskar-Lapp-Str.2

70565 Stuttgart

0711/7838-01

[www.lappgroup.com](http://www.lappgroup.com)